

TELECOMUNICAÇÕES

STF – Plenário – Sessão Virtual – Pauta: de 11.09.2020 a 18.09.2020

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 6.068/SC E Nº 6.124/SC

Constitucionalidade da Lei nº 17.691/2019 do Estado de Santa Catarina, que proíbe a oferta e a comercialização de serviços de valor adicionado (como conexão à internet de banda larga, hospedagem de e-mail, armazenamento em nuvem e *streaming*), digitais, complementares, suplementares ou qualquer outro, independentemente de sua denominação, de forma onerosa ao consumidor, quando agregados a planos de serviços de telecomunicações (venda casada).

Relatora: Ministra Cármen Lúcia

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 6.065/RJ

Constitucionalidade da Lei nº 8.003/2018 do Estado do Rio de Janeiro, que obriga as operadoras de telefonia fixa e móvel a desbloquearem as linhas telefônicas no prazo de 24 horas após o pagamento da fatura em atraso e estabelece que devem ser disponibilizados aos consumidores canais que possibilitem a comprovação de quitação do débito, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Relator: Ministro Marco Aurélio